

ATO Nº 18.614/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 9.641, de 17 de novembro de 2011 e, ainda, o Art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 906, de 19 de dezembro de 2011, resolve nomear GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER para exercer a função de Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7baaa52d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)